Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 015/2018: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

DECRETO Nº 016/2018: "ALTERA O DECRETO 009/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 017/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO PARA PROCEDIMENTOS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 015/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionários para os cargos em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o ***Sr. Edimar Barbosa Silva***, portador da cédula de identidade nº. 12724192-23, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.928.095-25, exonerado do Cargo de Diretor de Compras e Orçamento e Pregoeiro, respectivamente.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 095/2017 e 096/2017, de 17 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

DECRETO Nº. 016/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"ALTERA O DECRETO 009/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os servidores abaixo discriminados, para examinar, processar e julgar as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, pelo período de 01 (um) ano.

TITULARES:

- **SAULO FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE.**
- **MARIA VITÓRIA ROCHA ALVES – MEMBRO.**
- **CLÉRIO SANTOS COSTA – MEMBRO.**

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

SUPLENTES:

- **FABIULA DAMACENA DE CARVALHO**
- **JUAREZ LIMA DOS SANTOS**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro para Procedimentos referentes a realização de Licitações na modalidade de Pregão, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a função de **PREGOEIRO** na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada – BA, o **Sr. Pablo Nogueira Santos**, portador da cédula de identidade nº. 14179221-33, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.898.785-65.

Artigo 2° Os trabalhos do Pregoeiro, ora nomeado deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E